

OFÍCIO – DPE/ NUDECON-TO- Nº 091/2019.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2019

A Sua Senhoria  
Carlos Tavares Nonato  
Setor de Estatística  
Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
Fone: (63) 3218-2316

**EMENTA:** Instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito nº. 001/2019 pelo Poder Legislativo do Município de Gurupi - TO objetivando investigar a atuação da empresa de saneamento básico BRK- AMBIENTAL.

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que a **Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, por intermédio do coordenador do **NUDECON – Núcleo de Defesa do Consumidor** e, no uso de suas atribuições legais irá receber alguns representantes do Poder Legislativo do Município de Gurupi -TO no dia 19 de setembro do corrente ano, a fim de discutir a respeito do andamento da Comissão Parlamentar de Inquérito nº. 001/2019, instaurada no Município citado por meio da Resolução nº. 07/2019 de 25 de junho de 2019, com a finalidade de investigar a atuação da empresa de saneamento básico, BRK- AMBIENTAL, dentro do Município de Gurupi -TO, em especial, no tocante a cobrança de tarifa de esgotamento sanitário, cobrança de tarifa mínima, instalação de redutores de entrada de ar na tubulação e demais obrigações.

Considerando tratar-se de assunto gerador de inúmeros atendimentos realizados pela instituição e com vistas a prestar aos vereadores melhores esclarecimentos, **solicito** ao Departamento de Estatística da Defensoria Pública os dados referentes aos atendimentos



realizados por todas as Defensorias do Estado no que tange as temáticas que envolvem a concessionária BRK/AMBIENTAL.

Requeiro que as informações sejam remetidas para o endereço eletrônico constante do rodapé, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste expediente.

Ao ensejo, apresento-lhe protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL SILVA GEZONI**

Defensor Público - Coordenador do NUDECON